



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
2ª Vara Federal de Execução Fiscal
Seção Judiciária do Espírito Santo**

25 a 29/09/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 688

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
Dr. Silvio Wanderley do Nascimento, desde 20/03/2013.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	13
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	15
6.1. Sentenças	15
6.2. Acervo com prazos vencidos para despachos e decisões	16
6.3. Audiências	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	19
7.1. Acervo da unidade	19
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das VEFs de mesma competência na Capital da SJRJ	19
7.2.1. Acervo total.....	Erro! Indicador não definido.
7.2.2. Acervo ativo.....	Erro! Indicador não definido.
7.2.3. Acervo suspenso.....	Erro! Indicador não definido.
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	22
9.1. Balcão de entrada	22
9.2. Processos em segredo de justiça	22
9.3. Controle de prazos judiciais	23
9.4. Publicação de atos judiciais.....	24



9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	25
9.6.	Documentos pendentes de juntada	25
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial	26
9.8.	Remessa externa	27
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória	29
11.	PROCESSOS SUSPENSOS	30
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	32
13.	BENS PENHORADOS	33
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	34
15.	LIVROS E PASTAS	35
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	36
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL	37
17.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais	37
17.2.	Como são selecionados os leiloeiros? Há leilão unificado? Erro! Indicador não definido.	
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	40
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	41
20.	ENCERRAMENTO	42



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 02ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo – ES (02VFEF-ES), de 25 a 29/09/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal de Vitória (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ALCEU MAURÍCIO JUNIOR, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 307 processos físicos, sendo 182 em trâmite e 125 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações da Diretora de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisoras mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 02ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Vitória – ES (02VFEF-ES)

Data de instalação: 04/05/2004

Endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, Ilha de Monte Belo – Vitória – ES.

Juiz Titular: Dr. Alceu Maurício Junior, desde 10/08/2010.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Drª Leniza Rodrigues Cavalcante lins

Especialização: Execução Fiscal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Julho/15	5	7	1	0	13	13
Setem/17	5	7	1	0	13	13



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, nomeada pela Egrêgia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras Roberta Leitão Epichin Costa e Fabiana Yumi Ogawa de Moraes, e pelo Oficial de Gabinete Miceli Gusmão dos Santos, todos com capacitação ministrada pela SJES a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 55% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 05 a 09/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: 1) triar e processar petições iniciais em até 7 (sete) dias; 2) atender aos prazos de juntada estabelecidos pela Corregedoria Regional; 3) certificar trânsito em julgado no mês em que ocorre a preclusão para recurso; 4) cumprir os prazos para decisão e despacho estabelecidos pela Corregedoria; 5) minutar despachos em até 30 dias nas execuções fiscais contra grandes devedores; 6) priorizar o andamento dos processos das classes que não sejam execuções não fiscais.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se às Varas de Execução Fiscal as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. A Vara Federal acompanhou e atingiu as metas de 2016/CNJ e todos estão familiarizadas com as metas para 2017.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 201 processos em 2016 e julgou 238, cumprindo 120% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: *Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).



2ª Região



Julgar quantidade maior de processos de co

Tabela nº1 - Quadro resumo

Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara		
Dec-16	Total	SJES	2ª Vara Federal de Execução Fiscal-ES	
Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
2ª Vara Federal de Execução Fiscal-ES	238	201	3	120%

Fonte: PORTAL, acesso em 26/09/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“Julgar processos mais antigos³: distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 97% dos 282 processos-alvo distribuídos até 31/12/2011).

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



2ª Região		TRF2		Meta 2 2016		
Identificar e julgar, até 31/12/2016.						
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;						
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;						
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJES	2ª Vara Federal de Execução Fiscal-SJES			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
2ª Vara Federal de Execução Fiscal-SJES	282	269	5	274	8	97%

Fonte: PORTAL, acesso em 26/09/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 97% dos 395 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

2ª Região		TRF2		Meta 2 2016		
Identificar e julgar, até 31/12/2016.						
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;						
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;						
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJES	2ª Vara Federal de Execução Fiscal-SJES			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
2ª Vara Federal de Execução Fiscal-SJES	395	368	16	384	11	97%

Fonte: PORTAL, acesso em 26/09/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
00047689120094025001	Ordinária/tributária. Classe 1001.	Imposto de renda de pessoa jurídica.	sim	Conclusão para sentença.	12/09/17
00062007720114025001	Ordinária/anulatória de débito fiscal. Classe 1008.	Débito fiscal/multas/juros: declaração e inexistência de relação jurídica entre o autor e o réu.	sim	Concluso para sentença.	03/08/17
00109277920114025001	Embargos à execução fiscal. Classe 12006.	COFINS, dívida ativa, tributário.	sim	Aguardando remessa para publicação.	27/09/17



00124915920124025001	Embargos à execução fiscal. Classe 12006.	FGTS, dívida ativa.	sim	Concluso para sentença.	26/09/17
00124509220124025001	Embargos à execução fiscal. Classe 12006.	IPI, dívida ativa.	sim	Suspensão em 01/12/2016, aguardando decisão de instância superior. Último movimento, juntada de petição.	02/05/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, salvo melhor juízo, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

5.2.3. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁴

Cumpridos 113% da meta nº 5 CNJ/2016.

2ª Região		TRF2		Meta 5 2016			
Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.							
Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado							
Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
Dec-16	SJES	2ª Vara Federal de Execução Fiscal					
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRI	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
2ª Vara Federal de Execução Fiscal	31	18	26	14	10	27	113%

Fonte: PORTAL, acesso em 26/09/2017.

⁴ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 2ª VFEF-ES – 25 a 29/09/2017

TRF2
Fls 700



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 1.667 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/09/2016 a 31/08/2017), com média de 139 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	178
B1	Homologatória de acordo	0
B2	Repetitiva (padronizada)	551
C	Sem resolução do mérito	938
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	0
E2	Suspensão condicional da pena	0

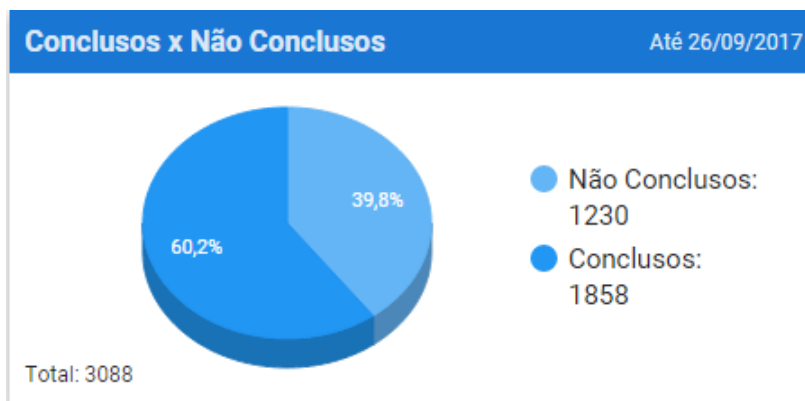
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 05/09/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

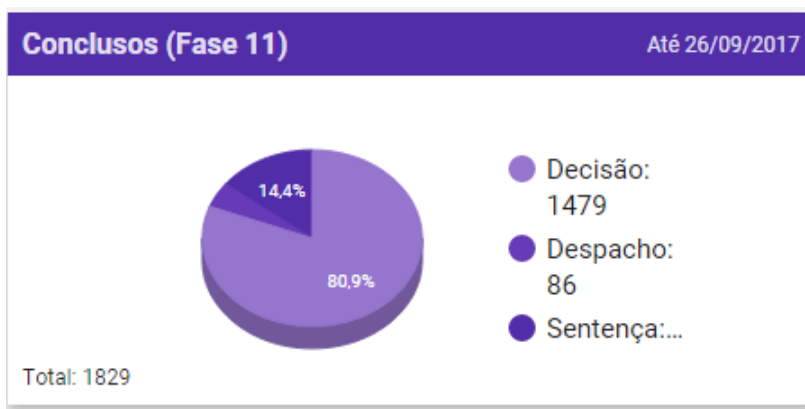
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0001568-28.1999.4.02.5001	0	0009554-42.2013.4.02.5001	0003997-11.2012.4.02.5001
0131270-65.2015.4.02.5001	0	0000833-38.2012.4.02.5001	0017836-64.2016.4.02.5001
0011425-44.2012.4.02.5001	0	0501931-59.2016.4.02.5001	0009597-42.2014.4.02.5001
0001558-90.2013.4.02.5001	0	0001613-02.2017.4.02.5001	0010134-72.2013.4.02.5001
0009539-39.2014.4.02.5001	0	0118765-42.2015.4.02.5001	0100804-88.2015.4.02.5001

Fonte: PORTAL, acesso em 05/09/2017

6.2. Acervo concluso

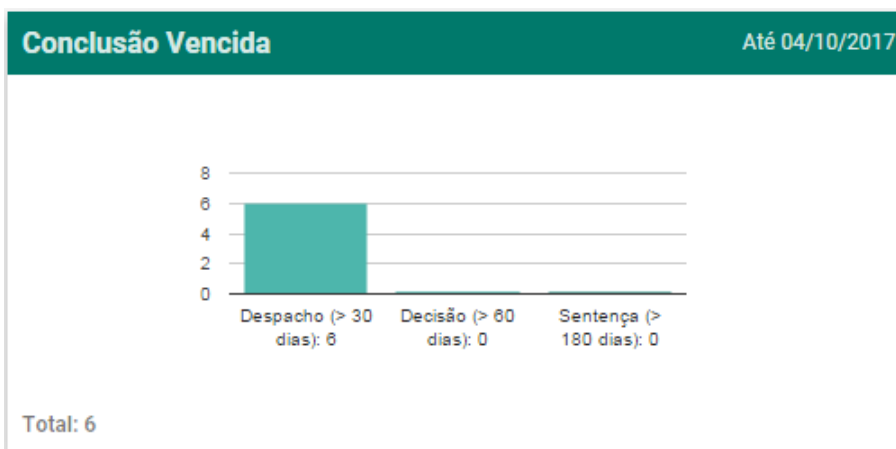


Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 04/10/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 04/10/2017), indica não haver processos aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

Sugere-se priorizar a prolação de despachos nos 6 processos concluídos além do prazo de 30 dias (art. 227, I, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo concluídos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

Concluídos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
00057840220174025001	Execução Fiscal. Classe 3000.	Cobrança de IRPJ, COFINS e Contribuição Social.	Fls. 29	30/08/17	35 dias
00068146320034025001	Execução Fiscal. Classe 3000.	Cobrança de IRPJ.	Fls. 188	30/08/17	35 dias
00368206319004025001	Execução Fiscal. Classe 3000.	Cobrança de IRPF.	Fls. 145	30/08/17	35 dias
00011435920034025001	Execução Fiscal. Classe 3000.	Cobrança de anuidades, Conselho Profissional.	Fls. 630	01/09/17	33 dias
00012066420154025001	Execução Fiscal. Classe 3000.	Cobrança de anuidades Conselho Profissional.	Fls. 97	01/09/17	33 dias

6.4. Audiências



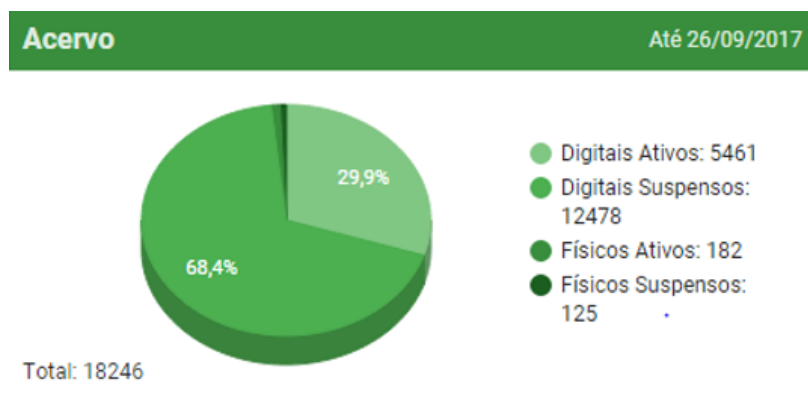
Nos últimos 12 meses (27/10/2016 até 19/05/2017) foram designadas 28 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2
Fls 704



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

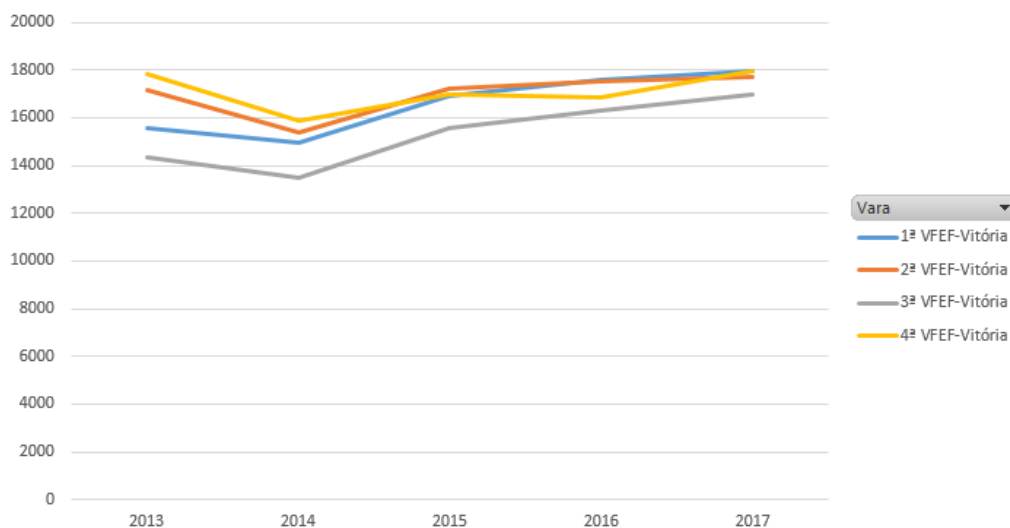
7.1. Acervo da unidade



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das VEFs de mesma competência na Capital da SJRJ

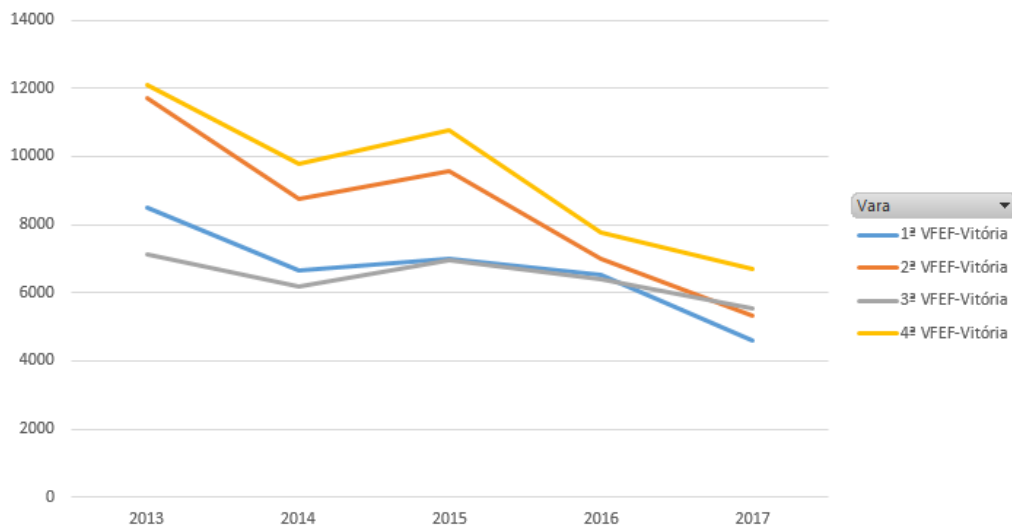
7.2.1. Acervo total



Fonte: PORTAL (dados relativos ao mês de agosto de cada ano)

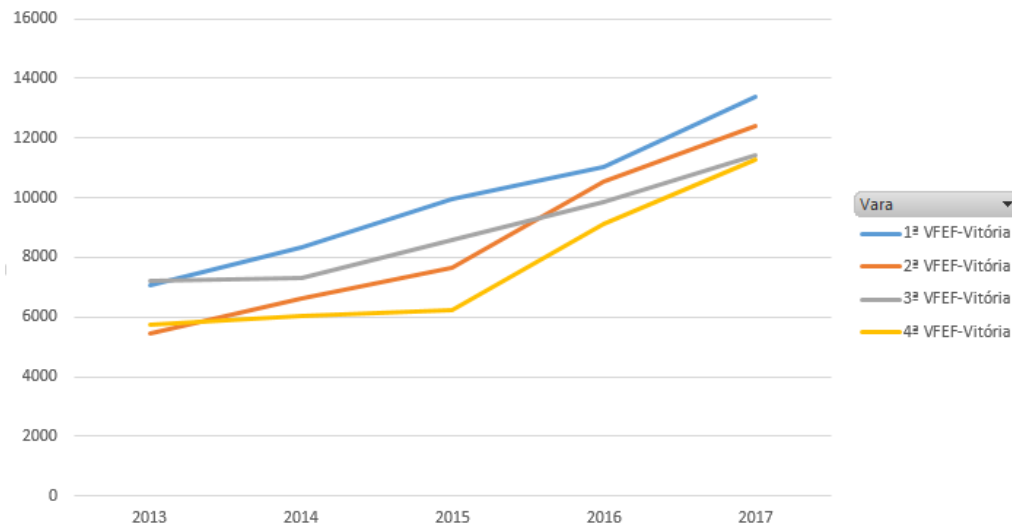


7.2.2. Acervo ativo



Fonte: PORTAL (dados relativos ao mês de agosto de cada ano)

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: PORTAL (dados relativos ao mês de agosto de cada ano)



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os processos de grandes devedores são indicados pela Fazenda Nacional, havendo, 407 processos com o respectivo identificador.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

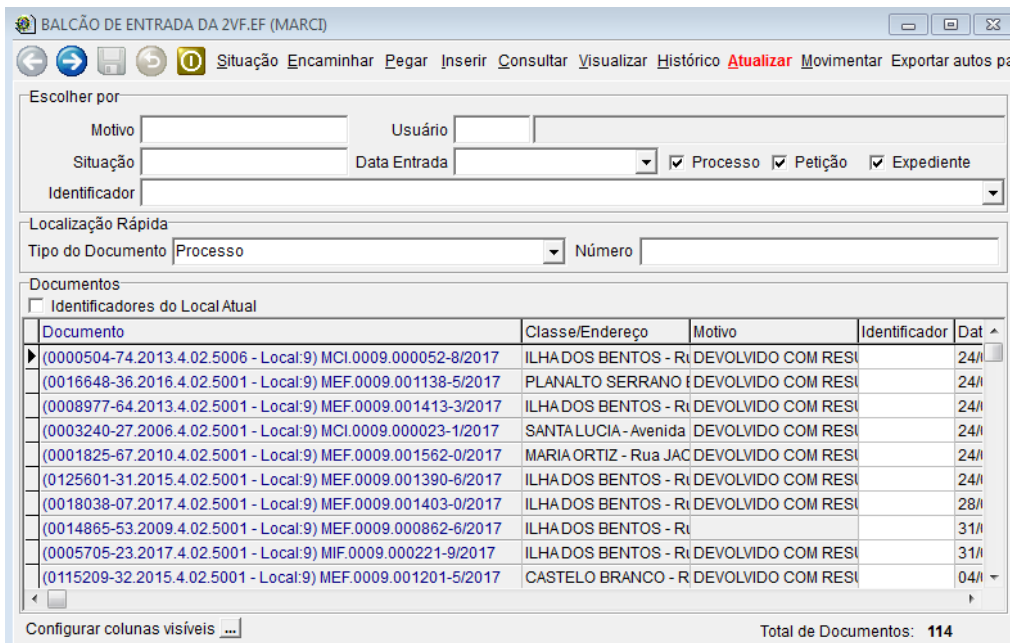
Os servidores da Secretaria são responsáveis por triar, durante o processamento, os processos aptos a serem sentenciados, remetendo-os para escaninho no apoio aos gabinetes, onde 3 (três) servidoras estão capacitadas a minutar as sentenças.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

As sentenças são publicadas e, após, os autos são remetidos à parte exequente. Retornando, aguardam o prazo para certificar o trânsito em julgado ou a interposição de recurso.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada



Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data
(0000504-74.2013.4.02.5006 - Local:9)	MCI.0009.000052-8/2017	ILHADOS BENTOS - R		24/08/17
(0016648-36.2016.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.001138-5/2017	PLANALTO SERRANO I		24/08/17
(0008977-64.2013.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.001413-3/2017	ILHADOS BENTOS - R		24/08/17
(0003240-27.2006.4.02.5001 - Local:9)	MCI.0009.000023-1/2017	SANTA LUCIA - Avenida		24/08/17
(0001825-67.2010.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.001562-0/2017	MARIA ORTIZ - Rua JAC		24/08/17
(0125601-31.2015.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.001390-6/2017	ILHADOS BENTOS - R		24/08/17
(0018038-07.2017.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.001403-0/2017	ILHADOS BENTOS - R		28/08/17
(0014865-53.2009.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.000862-6/2017	ILHADOS BENTOS - R		31/08/17
(0005705-23.2017.4.02.5001 - Local:9)	MIF.0009.000221-9/2017	ILHADOS BENTOS - R		31/08/17
(0115209-32.2015.4.02.5001 - Local:9)	MEF.0009.001201-5/2017	CASTELO BRANCO - R		04/09/17

Analisado no dia 26/09/2017, às 12:42 horas, havia 114 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados, documentos e petições novas) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
24/08/17	MCI.0009.000052-8/2017	MCI	Mandado de citação devolvido
24/08/17	MEF.0009.001138-5/2017	MEF	Mandado de execução fiscal devolvido
24/08/17	MEF.0009.001413-3/2017	MEF	Mandado de execução fiscal devolvido
24/08/17	MCI.0009.000023-1/2017	MCI	Mandado de citação devolvido
24/08/17	MEF.0009.001562-0/2017	MEF	Mandado de execução fiscal devolvido

9.2. Processos em segredo de justiça



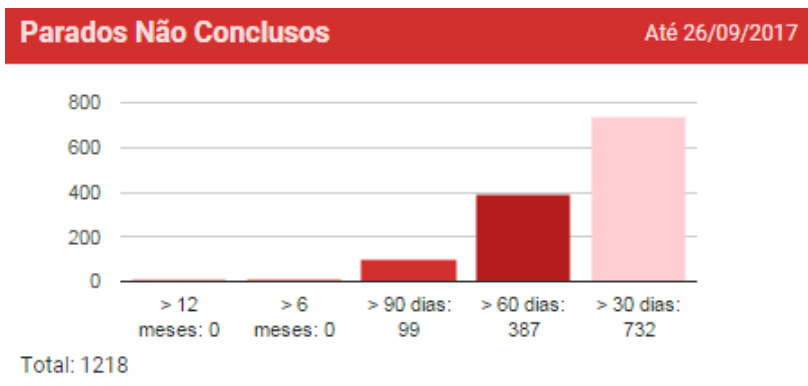
Posição em	03/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	1
Sistema	74
Documento	160
Total Geral	235

Fonte: PORTAL, acesso em 03/10/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00262626520164025001	Classe 10010	Absoluto	Fls. 413	Cobrança de contribuição social.
00019149520074025001	Classe 1001	Documento	-	Não localizada a decisão.
00315448420164025001	Classe 1008	Documento	Fls. 1154	Cobrança de Contribuições previdenciárias.
00008763419964025001	Classe 3000, execução fiscal	Sistema	Fls. 225	Cobrança de dívida ativa, COFINS.
00000956520034025001	Classe 3000, execução fiscal	Sistema	Fls. 88	Cobrança de dívida ativa, multas.

A equipe de correição não localizou ordem de anotação de sigilo de peças no processo 00019149520074025001. Sugere-se retirar o registro de segredo de justiça do APOLO, ante a ausência de ordem judicial para restrição da publicidade do feito.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 26/09/2017

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
05010651720174025001	8006	sim	Aguardando resposta de ofício.	61 dias	03/08/17
00084967720084025001	12005	sim	Aguardando devolução de mandado	62 dias	02/08/17
00046247320164025001	15006	sim	Aguardando devolução de mandado	56 dias	08/08/17
05014705320174025001	8006	sim	Aguardando resposta de ofício	46 dias	18/08/17
01200324920154025001	15006	sim	Aguardando devolução de mandado	43 dias	21/08/17

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Período	01/09/2016 a 31/08/2017		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	5.575	32,25	7
Decisão	9.906	57,31	8
Sentença	1.804	10,44	19
Total Geral	17.285	100,00	9

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁵.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 1 feito sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017 ▼		Mês : Agosto ▼				
Vara ▼		Execução de Sentença - Fase 18 ▼		Requisição Valor ▼		
Medidas ▼		2ª Vara Federal de Execução Fiscal				
Situação Processo ▼		Informada		Não Informada		Total
		Sim		Sim		
Processos	Trâmite	8		1		9
	Total	8		1		9

Fonte: PORTAL, acesso em 06/10/2017

9.6. Documentos pendentes de juntada

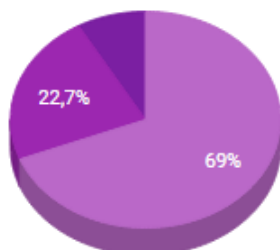
⁵ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Pendências de Juntada

Até 06/10/2017

TRF2
Fls 712



- Diligências de Expediente em Aberto: 359
- Expedientes Pendentes de Juntada: 118
- Petições Pendentes de Juntada: 43

Total: 520

Fonte: PAINEL, acesso em 06/10/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
04/11/13	2013.0009.010360-0	0000762-12.2007.4.02.5001	Sem descrição. OFJ. 9.413-2/2013 e Ofícios da PF.	1432	2ª VFEF
29/09/17	2017.0009.004182-2	0010385-71.2005.4.02.5001	Sem descrição.	7	2ª VFEF
02/10/17	2017.3000.190881-7	0033660-63.2016.4.02.5001	Sem descrição.	4	2ª VFEF
04/10/17	2017.3000.193739-6	0010334-31.2003.4.02.5001	Sem descrição.	2	2ª VFEF
04/10/17	2017.3000.193744-2	0034960-60.2016.4.02.5001	Sem descrição.	2	2ª VFEF

Sugere-se regularizar a situação da petição nº 2013.0009.010360-0 (Embargos à Execução nº 0000762-12.2007.4.02.5001), pendente de juntada há 1.432 dias.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Dados referentes ao dia: 04/10/2017

Relatório atual

Ano : 2017 Mês : outubro Vara : 2ª Vara Federal de Execução Fiscal Situação Processo : Trâmite

Data Último Movimento

Medidas <Drop columns here>

Último Movimento <Drop rows here>

Complemento Fase

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem movimentação pela Secretaria.

9.8. Remessa externa

Constam 12 processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2017 Mês : Agosto Vara : 2ª Vara Federal de Execução Fiscal Localização Atual : Externo

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo	Situação Processo	Último Movimento	Complemento Fase	Processos	
				2017	Total
Físico	Trâmite	Remessa, Carga	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	9	9
Físico	Suspensão	Remessa, Carga	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	3	3
Total				12	12

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

Dos 12 processos remetidos para a Fazenda Nacional, 11 foram devolvidos pela FN no mês de setembro. Ainda não foi devolvido, até a presente data, o processo indicado abaixo:

Processo inspecionado

Processo	Classe	Parte	Data da remessa	Observação
----------	--------	-------	-----------------	------------



00078389220044025001	3000 – execução fiscalclasse	União X Espólio de Ozair Ribeiro.	17/02/17	Solicitação da Fazenda Nacional para o desarquivamento do processo físico, remessa com carga para a FN.
----------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------	---

Sugestão da equipe de Correição: cobrar a devolução e realizar o movimento de recebimento no APOLO no processo com remessa física ao órgão externo além do prazo legal.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria registra no sistema APOLO a data final de suspensão, viabilizando a reativação automática dos processos, posteriormente analisados pelos servidores responsáveis por minutar despachos de remessa aos exequentes oportunizando-lhes arguir causas interruptivas, suspensivas ou interruptivas da prescrição. Os controles adicionais dos processos suspensos são: verificação periódica da planilha de processos suspensos disponível no Portal de Estatísticas e uso de escaninhos virtuais específicos organizados pelo motivo da suspensão, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSO UNIÃO - PORT. 396 - 1 MILHÃO DE REAIS	3719
SUSPENSOS CONSELHOS - ART. 40, OUTROS (FABIANA)	2467
SUSPENSOS CONSELHOS - PARCELAMENTO (FABIANA)	225
SUSPENSOS FGTS - MP 651	182
SUSPENSOS UNIÃO - ART. 40, OUTROS (CIDA, ELIANE)	2645

Os processos são prioritariamente acompanhados por representarem grande probabilidade de baixa.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00048394920164025001	RESP 1377019	Processo suspenso em 27/04/2017, aguardando decisão do STJ. Localização eletrônica: SUSPENSOS UNIÃO - ART. 40, OUTROS (CIDA, ELIANE) - REPETITIVO - RESP 1.377.019/SP.
00037112419984025001	Resp 1201993	Suspensão, até o julgamento definitivo do RESP. Recurso repetitivo. Localização eletrônica: ANALISE UNIAO - DIVERSOS (CIDA, ELIANE) - REVER DEC. FL. 253/254? TEM EMB, C/ TRÂNSITO E TRASLADO / VER FLS. 169/178.
00107478319994025001	Resp 1201993	Suspensão aguardando decisão do STJ. Localização eletrônica: AG. JULGAMENTO DE RECURSO - RECURSO REPETITIVO STJ TEMA 444.
00000973520034025001	Resp 1371128	Processo suspenso em 14/09/2017, aguardando pronunciamento definitivo do STJ. Recurso repetitivo.
00011893820094025001	RESP 1371128	Suspensão em 14/09/2017, aguardando decisão definitiva do STJ. Recurso repetitivo.



Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00002582119984025001	AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	18/05/17	Suspensão, aguardando julgamento do STJ e do STF. Localização eletrônica: SUSPENSOS UNIÃO - ART. 40, OUTROS (CIDA, ELIANE) - AG. DEC. INST. SUPERIOR.
00096543120124025001	NÃO LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR/BENS - ART. 921, III E § 1º DO NCP	17/02/17	Suspensão por uma ano, não encontrando bens passíveis de penhora. Após um ano, arquivamento sem baixa.
00120661820014025001	PARCELAMENTO	14/09/16	Suspensão por 60 meses, por força de parcelamento.
00082970220014025001	Art. 40 da LEF	11/07/16	Processo suspenso nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
00027917920004025001	CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV	30/03/17	Em 30/07/2017, despacho mandando expedir ofício solicitando informações sobre o ofício requisitório expedido em novembro de 2013.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 1 precatório em parcela e 58 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/09/2016 a 31/08/2017). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF, 5 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
01314698720154025001	RPV	31/08/17	Não enviado	Com a diretora de secretaria para conferir o expediente (RPV), em 27/09/2017.
00059267920124025001	RPV	31/08/17	Não enviado	Em 25/09/2017, aguardando o curso do prazo para manifestação da Fazenda Nacional, intimação de despacho sobre expedição de RPV.
01085175120144025001	RPV	31/08/17	Não enviado	Em 15/09/2017, aguardando manifestação da Fazenda Nacional, intimação de despacho sobre a expedição de RPV.
00020844320024025001	RPV	31/08/17	Não enviado	Análise da petição juntada pela parte em 13/09/2017.
00074082820134025001	RPV	31/08/17	Não enviado	Remessa para a Fazenda Nacional em 02/10/2017 para ciência e manifestação sobre o teor da RPV.

**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 05/09/2017, apresenta cadastramento de 1.548 bens penhorados pelo Juízo. Analisada a amostra de feitos a seguir, se constatou, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0000048-27.2013.4.02.5006	18/12/13	não	Falta o cadastro do tipo de bem. Observação: O Apolo não aceita cadastrar tipo de bem manualmente. A lista de bens fornecida pelo sistema é incompleta. Neste caso, os bens são chapas de granito, conforme Auto de Penhora e Avaliação.
0000395-66.1999.4.02.5001	10/04/17	não	Foram penhorados seis lotes (terrenos). Não há indicação do valor dos imóveis no Auto de Penhora. Não foi possível a localização e a avaliação dos bens, nos termos da Certidão de fls. 198, em 14/07/2017.
0000238-39.2012.4.02.5001	14/10/15	não	Falta a indicação do valor do bem penhorado. Trata-se de um veículo VW/Kombi, parado há quase 4 anos. Fls. 47. De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, não foi possível a avaliá-lo.
0000274-32.2013.4.02.5006	19/05/14	não	Falta a indicação do valor do veículo penhorado no Auto de Penhora e Avaliação, fls. 32.
0000336-72.2013.4.02.5006	30/05/14	não	Não foi informado o endereço do bem penhorado (imóvel), no Relatório de Bens Penhorados do Apolo. O endereço consta do Auto de Penhora e Avaliação, fls. 42.

Sugere-se: proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR.



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 27/09/2017, não havia bens acautelados ou apreendidos no Juízo. Aberto o cofre durante a correição, na presença do Assessor de Juiz da Corregedoria MARCELO SILVA RIBEIRO, de dois servidores da Corregedoria, da Diretora de Secretaria e de uma Supervisora, verificou-se estar vazio.



15. LIVROS E PASTAS

A Vara Federal dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Pasta de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 5) Reclamações e inspeções;
- 6) Pasta de Atos do Plantão;
- 7) Livro de Reclamações.

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas, exceto o Livro de Ponto (folhas numeradas mas não rubricadas). Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 2ª VFEF de Vitória/ES está localizada no 5º andar, prédio situado na Avenida Mascarenhas de Moraes, 1877, Ilha do Monte Belo, Vitória, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições. A 2ª VFEF precisa de armário para guardar utensílios de copa, pois usam estante de ferro. O espaço de convivência (copa) é mínimo, contrastando com as Varas de Execução Fiscal do outro lado do prédio, que têm espaço maior.

Com relação aos equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais, há insuficiência de apoio para as mãos, alguns servidores não têm esses equipamentos a sua disposição.

No tocante aos monitores dos computadores, há reclamações dos servidores quanto à dimensão das telas, acham que deveriam ser maiores.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juizes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A sala de audiências é pouco utilizada, dada a baixa demanda por audiências nos juízos especializados em execução fiscal.

**17. TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO FISCAL****17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)**

A Vara Federal possui 407 processos identificados como execuções contra grandes devedores conforme a lista encaminhada pela Fazenda Nacional.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses ?*	Último Movim.	Data último Movim.
0001811-34.2011.4.02.5006	R\$ 85.083,73	05/12/11	sim	Expedir carta precatória	14/09/17
0035203-04.2016.4.02.5001	R\$ 3.804.375,95	18/11/16	sim	Expedir mandado	30/08/17
0005165-34.2001.4.02.5001	R\$ 1.404.414,37	18/05/01	sim	Expedir edital	20/09/17
0009711-83.2011.4.02.5001	R\$ 197.405,99	01/09/11	sim	Expedir edital	20/09/17
0136118-95.2015.4.02.5001	R\$ 13.715.496,12	16/12/15	sim	Expedir edital	20/09/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

**18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na Correição Ordinária anterior (28 de setembro a 02 de outubro de 2015) foram tratadas no ofício Ofício JFES-OFI-2015/02868, da 2ª VFEF-ES e parcialmente cumpridas, nestes termos:

“1-Buscar o cumprimento das Metas 2015 estabelecidas pelo CNJ”: Juízo vem priorizando o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ, informando, quanto à meta nº 2, que os processos 0001634-76.1997.4.02.5001, 0009556-17.2010.4.02.5001, 0007699-33.2010.4.02.5001 e 0013085-44.2010.4.02.5001 foram sentenciados após o período da correição anterior. O processo nº 0015643-23.2009.4.02.5001 encontra-se na 3ª Vara Federal Cível, tendo em vista decisão de declínio de competência. Na correição atual o Juízo apresenta cumprimento de 97% da meta CNJ nº 2/2016, mesmo índice anterior.

“2-Regularizar os documentos pendentes de juntada”: O Juízo informou o cumprimento da recomendação.

“3-Dar andamento aos processos conclusos com prazos vencidos (para despacho há mais de 30 dias e para decisão há mais de 60 dias)”: Os processos conclusos com prazo vencido foram movimentados e foi proferida sentença nos autos do processo nº. 0013085-44.2010.4.02.5001. A Secretaria também foi cientificada da necessidade do cumprimento desta recomendação

“4-Dar andamento aos processos parados da classe execução fiscal (entre 121 e 180 dias e há mais de 180 dias) e de outras classes (entre 31 e 60 dias e há mais de 60 dias)”, **“5-Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro de suspensão do feito, de modo a evitar que o motivo de suspensão seja classificado como 'vazias'”** e **“6- Inserir a classificação no cabeçalho ou no rodapé da primeira página das sentenças, conforme dispõe a Resolução CJF nº 535/2006, artigo 5º, parágrafo único”:** A Secretaria do Juízo foi orientada a observar com maior zelo a obrigatoriedade desses registros no APOLO

“7-Promover a regularização dos processos com sigilo de peças”: A falha foi observada novamente durante a presente Correição (item 9.2)

“8-Regularizar a situação dos processos remetidos a órgãos externos, com prazo vencido”: A falha foi observada novamente durante a presente Correição (item 9.8)



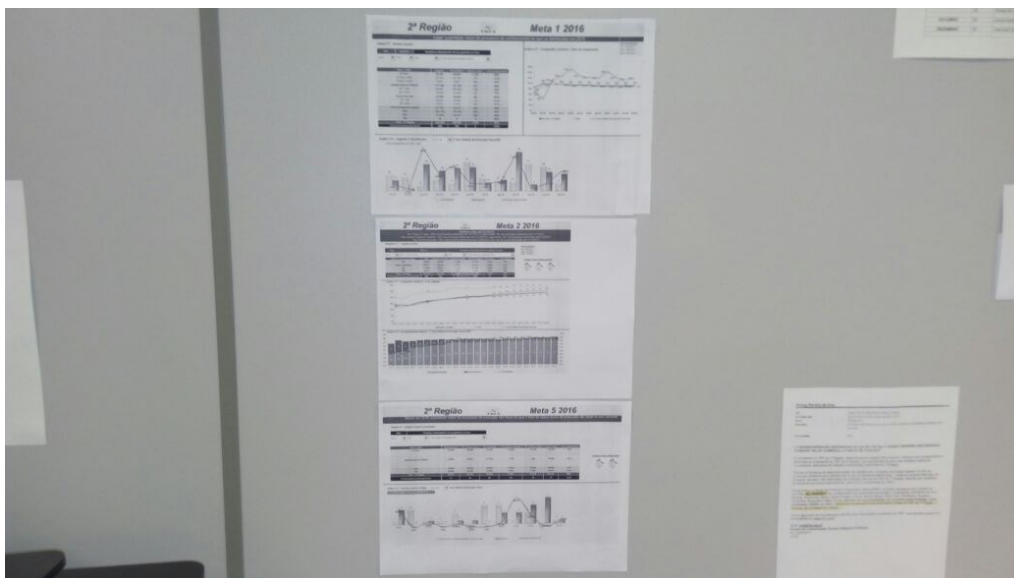
“9-Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada”: O Juízo orientou a Secretaria quanto ao procedimento correto indicado pela Corregedoria

“10-Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro da constrição de bens, bem como a sua atualização progressiva, nos moldes dos artigos 356 e 357, parágrafo único, da CNCR”: A falha foi observada novamente durante a presente Correição (item 13)

“11-Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens, procedendo a sua alteração, à medida em que for dada destinação aos bens apreendidos/acautelados (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada), conforme artigos 203, 204 e 242, § 2º, da CNCR”: Nesta correição não foram relatados bens acautelados ou apreendidos no Juízo.

19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A Diretora de Secretaria relatou, como boas práticas: 1) encaminhar a leilão o máximo de bens possível, ao contrário da gestão anterior, que limitava o número de bens por leilão; 2) acompanhamento das Metas do CNJ com quadros fixados em mural, conforme foto a seguir:





20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se, no prazo de 30 dias:

- 1) priorizar a prolação de despachos nos 6 processos conclusos além do prazo de 30 dias (art. 227, I. CNCR) (item 6.3);
- 2) Retirar o registro de segredo de justiça do APOLO, ante a ausência de ordem judicial para restrição da publicidade do processo processo 00019149520074025001 (item 9.2).
- 3) estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);
- 4) regularizar a situação da petição nº 2013.0009.010360-0 (Embargos à Execução nº 0000762-12.2007.4.02.5001), pendente de juntada há 1.432 dias (item 9.6)
- 5) cobrar a devolução e realizar o movimento de recebimento no APOLO no processo com remessa física ao órgão externo além do prazo legal (item 9.8);
- 6) proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR (item 13).



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam e Carlos Alberto de Araujo Rocha, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário